



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

## **DECRETO Nº 3.481, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO – DIA DE TIRADENTES*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO**, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que no dia 21 de abril se dá o Dia de Tiradentes, feriado nacional;

**CONSIDERANDO** o elevado significado cultural para o povo desta municipalidade, e que cumpre aos poderes públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho cultural, religioso, cívico ou patriótico;

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de abril de 2026 se dará em uma terça-feira e que a possibilidade de ponto facultativo na segunda-feira possibilitará aos servidores públicos municipais um maior e merecido período de descanso;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 20 de abril de 2026, segunda-feira.

**Art. 2º** Na data mencionada no artigo 1º deste Decreto não funcionarão as repartições da Administração Municipal, ressalvadas as atividades tidas como serviços essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 17 de abril de 2026.

**Welder Marcelo Pereira**

Prefeito Municipal